



CASA de **SAÚDE**
SÃO MATEUS

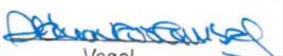
HOSPITAL

**CCIRA PON 009 | POLÍTICA DE GESTÃO
AMBIENTAL**

Homologação pelo CA

Reunião: 15/02/2024


Presidente
(Carlos Lemos)


Vogal
(Aldina Coimbra)

GESTÃO DA QUALIDADE E
SEGURANÇA
CSSMH



ÍNDICE

1. FUNDAMENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS.....	3
3. APLICABILIDADE E ÂMBITO.....	4
4. RESPONSABILIDADES	4
5. PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.....	5
5.1. Uso racional da energia elétrica	5
5.2. Uso racional dos recursos hídricos.....	6
5.3. Compras sustentáveis	7
5.4. Prevenção de Infecções e gestão de produtos de higienização ambiental	8
5.5. Diminuição da emissão de poluentes atmosféricos	8
5.6. Gestão de Resíduos	9
5.6.1. Redução, reutilização e reciclagem de papel	10
5.6.2. Redução, reutilização e reciclagem de plástico e metal	11
5.6.3. Redução, reutilização e reciclagem de Vidro.....	12
5.6.4. Reciclagem de pilhas e baterias.....	13
5.6.5. Reciclagem de Óleos e Gorduras Alimentares.....	14
5.6.6. Classificação dos resíduos hospitalares e seu acondicionamento	14
5.6.7. Armazenamento de resíduos no Ecocentro.....	17
6. CONCLUSÃO	19



1. FUNDAMENTAÇÃO

A política ambiental desempenha um papel crucial no equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente. É fundamental para a promoção de práticas sustentáveis e para lidar com os desafios ambientais que o mundo enfrenta atualmente, estimula assim a ecoeficiência, a eco inovação e a adoção de sistemas de gestão ambiental eficazes e eficientes.

Estando a atividade hospitalar associada a grandes consumos energéticos e à produção de quantidades significativas de resíduos, a CSSMH reflete na sua Política Ambiental, o compromisso sólido com a gestão ambiental responsável e a promoção da sustentabilidade.

Essa gestão obriga a uma abordagem sistémica, coletiva, organizada, envolvendo todos os intervenientes, com foco na sensibilização e na adoção de práticas sustentáveis no contexto hospitalar. Essas práticas, devem focar-se na utilização responsável de recursos, na redução de resíduos e na prevenção e controle de infeções.

2. OBJETIVOS

Na definição dos objetivos da Política Ambiental da CSSMH, foi considerado o equilíbrio entre a oferta de cuidados de saúde de qualidade e segurança e a responsabilidade ambiental.

Assim sendo, esta Política tem como principais objetivos:

- i. **Segurança e Bem-Estar das Pessoas** | Garantir que as práticas sustentáveis não comprometam a qualidade dos cuidados de saúde e a segurança dos doentes, profissionais, visitantes e demais intervenientes.
- ii. **Sensibilização e Educação** | Sensibilizar todos os intervenientes, para as questões ambientais, nomeadamente para a promoção da sustentabilidade energética, redução do consumo de água, reforço da política dos 3 R` s (Reduzir, Reutilizar, Reciclar).
- iii. **Eficiência energética** | Reduzir o consumo de energia por meio da melhoria da eficiência dos sistemas de iluminação, aquecimento, ventilação e ar condicionado, bem como da implementação de fontes de energia renovável.
- iv. **Uso Responsável de Água** | Reduzir o consumo de água por meio de práticas de conservação, como a reparação de fugas e sistemas de colheita de água da chuva para rega.



- v. **Gestão de Resíduos** | Minimizar a produção de resíduos, promovendo a segregação e a reciclagem adequada, e a adoção de práticas de tratamento de resíduos responsáveis.
- vi. **Compras Sustentáveis** | Priorizar a aquisição de produtos de saúde e equipamentos ecologicamente responsáveis, bem como escolher fornecedores que adotem práticas sustentáveis.
- vii. **Prevenção de Infecções e gestão de produtos de higienização ambiental** | Implementar protocolos rigorosos de higienização ambiental de modo a evitar a propagação de infecções, considerando sempre, a utilização racional e adequada dos produtos de limpeza e desinfecção ambientalmente responsáveis.
- viii. **Redução de Emissões de Poluentes** | Adotar tecnologias mais limpas e promover a redução das emissões de poluentes atmosféricos associados às operações hospitalares.
- ix. **Parcerias Comunitárias** | Colaborar com outras instituições de saúde e participar de iniciativas de sustentabilidade na comunidade local.
- x. **Conformidade Legal** | Garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentos ambientais relacionados às operações do hospital.
- xi. **Melhoria Contínua** | Estabelecer metas e indicadores de desempenho ambiental para monitorizar e melhorar continuamente o impacto ambiental do hospital.

3. APLICABILIDADE E ÂMBITO

Todos os intervenientes envolvidos no processo de gestão ambiental, da Casa de Saúde São Mateus Hospital, (profissionais, colaboradores, utentes/clientes, visitantes, fornecedores, etc.)

4. RESPONSABILIDADES

Responsáveis pela implementação: Gestão de topo, diretores, coordenadores dos Serviços/Unidades Funcionais.

Responsáveis pela monitorização: Unidade Local do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e Resistência aos Antimicrobianos.

Responsáveis pelo cumprimento: Todos os intervenientes envolvidos no processo de gestão ambiental da CSSMH.

5. PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

5.1. Uso racional da energia elétrica

- A. **Auditoria Energética** | Realizar auditorias energéticas regulares para identificar áreas de alto consumo e oportunidades de economia.
- B. **Gestão de Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC)** |
- i. Manter manutenção periódica dos sistemas AVAC;
 - ii. Usar termostatos programáveis para otimizar a temperatura de acordo com a ocupação;
 - a. Manter o ar condicionado ligado apenas se necessário, preferir ventilação natural; A temperatura ideal para os aparelhos de climatização deve ser de 21° C a 23° C no Verão e 20° C a 18° C no Inverno. Ao regular o ar condicionado, cada grau centígrado, mais próximo da temperatura ambiente recomendada, estará a poupar 10% no valor da eletricidade;
 - iii. Não utilizar o aparelho de climatização com as portas e janelas abertas.
- C. **Uso dos Elevadores** | Sempre que possível utilizar as escadas em detrimento do elevador, para além de representar uma atitude eco - eficiente, contribuiu para a saúde e bem-estar.
- D. **Iluminação Eficiente** |
- i. Privilegiar a iluminação natural, abrir estores;
 - ii. Usar lâmpadas LED de alta eficiência e efetuar a sua limpeza;
 - iii. Evitar utilizar mais do que uma lâmpada: duas lâmpadas de 50 W produzem menos luz e consomem mais 25% de eletricidade do que uma de 100 W;
 - iv. Instalar interruptores com reguladores de iluminação de acordo com as necessidades;
 - v. Utilizar iluminação dirigida, assegura maior conforto visual;
 - vi. Desligar as luzes sempre que se saia do posto de trabalho;
 - vii. Usar sensores de movimento e temporizadores para controlar a iluminação em áreas com baixa atividade.

E. Equipamentos Eficientes |

- i. Escolher equipamentos médicos e/ou outros, que sejam energeticamente eficientes e treinar os profissionais para o seu uso correto e eficiente;
- i. Programar os equipamentos elétricos para suspensão automática, atenção que os equipamentos em modo “Standby” continuam a gastar energia (cerca de 12%), pelo que deverão ser desligados da corrente elétrica se não estiverem em uso;
- viii. Não deixar carregadores ligados à corrente elétrica, quando não estão a ser utilizados, pois continuarão a gastar energia. Um carregador retirado da tomada, pode reduzir o consumo de energia até 35 Kwh e evitar 15 kg de CO2/ano.

F. Monitorização do Consumo de Energia | Instalar sistemas que permitam monitorizar a energia para rastrear o consumo e identificar tendências de desperdício.

G. Isolamento Térmico | Aposta no isolamento térmico das instalações para reduzir a perda de energia.

H. Fontes de Energia Renovável | Considerar a instalação de painéis solares ou outras fontes de energia renovável para suplementar o suprimento de eletricidade.

I. Manutenção Preventiva | Realizar manutenção preventiva em equipamentos e sistemas para garantir que estejam a funcionar de maneira eficiente.

J. Armazenamento de Energia | Avaliar a viabilidade do armazenamento de energia para reduzir a dependência da rede elétrica.

A ecoeficiência energética é importante para combater as mudanças climáticas, reduzir os custos operacionais e promover a sustentabilidade

5.2. Uso racional dos recursos hídricos

A. Evitar consumos desnecessários de água |

- i. Abrir a torneira apenas quando necessário (uma torneira aberta pode gastar 9 litros de água por minuto) e fechá-la corretamente após a sua utilização, (uma torneira a pingar, pode gastar cerca de 25 litros de água por dia);
- ii. Verificar se os autoclismos ficam a desperdiçar água após a utilização. Um autoclismo que esteja a perder água pode desperdiçar em seis meses mais de 170.000 litros de água.



- iii. Comunicar de imediato via telefone, ao coordenador do Serviço de Instalações e Equipamentos e formalizar o pedido no Portal Tickets, se detetar perdas/roturas de água.
- iv. Regular descargas dos autoclismos, para que o volume de água consumido seja apenas o necessário. Em cada descarga o autoclismo gasta 6 a 10 litros de água.
- v. Optar por duches rápidos, uma pessoa gasta em média 250 litros de água por dia (alimentação, higiene e limpeza). Um duche de cinco minutos, representa um gasto de 100 litros.

B. Reutilizar a água da chuva para a rega |

- i. Aproveitar a água da chuva, fazendo a sua captação para um depósito, ligado ao sistema de rega;
- ii. Usar equipamentos eficientes para regar, por exemplo sistemas de aspersão. Verificar periodicamente a direção dos aspersores de modo a que estejam sempre orientados para a rega, plantas e árvores;
- iii. Não deixar as fugas de água por resolver, efetuando sempre a manutenção dos sistemas de rega;
- iv. Não regar entre as 8:00h e as 20:00h no verão, de modo a evitar o desperdício por evaporação;
- v. Adequar, sempre que possível, a técnica de rega ao tipo de solo e às necessidades de água de cada tipo de planta;
- vi. Evitar a formação de poças durante a rega. Distribuir a água no terreno de forma uniforme e aproveitar sempre o declive do terreno de modo a utilizar menos pontos de rega, permitindo a rega por escoamento.

5.3. Compras sustentáveis

- A. Priorizar a aquisição de produtos e equipamentos médicos ecologicamente responsáveis, ao adquirir produtos e equipamentos para o hospital, é importante avaliar o impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até à eliminação. Devem ser considerados fatores como eficiência energética, consumo de recursos naturais, emissões de carbono e potencial para reciclagem;

- B. Procurar estabelecer parcerias com fornecedores que adotem práticas sustentáveis, produzam produtos de qualidade e estejam comprometidos com a redução de resíduos e emissões;
- C. Implemente práticas para reduzir a geração de resíduos, como a redução do uso de materiais descartáveis e a promoção da reciclagem.

5.4. Prevenção de Infecções e gestão de produtos de higienização ambiental

- A. Implementar protocolos rigorosos de higienização ambiental de modo a evitar a propagação de infecções, considerando sempre, a utilização racional e adequada dos produtos de limpeza e desinfecção ambientalmente responsáveis;
- B. Utilizar sistemas de diluição mecânicos, que permitem gerir de forma eficiente os produtos de limpeza e desinfecção;
- C. Optar por produtos que sejam biodegradáveis para minimizar o impacto nos sistemas de tratamento de água e no meio ambiente;
- D. Escolher produtos de limpeza concentrados que requerem menos embalagem e transporte, reduzindo assim o desperdício de recursos e emissões de carbono;
- E. Dar preferência a produtos que vêm em embalagens recicláveis ou recarregáveis, promovendo o ciclo de vida sustentável dos recipientes;
- F. Formar e treinar a equipa de limpeza sobre a importância da gestão sustentável de produtos de higienização ambiental e a utilização adequada dos produtos e equipamentos;
- G. Estabelecer metas de redução do uso de produtos químicos e efetuar auditorias regulares para monitorizar o progresso em direção a essas metas.

5.5. Diminuição da emissão de poluentes atmosféricos

A. Gestão da frota de veículos automóveis |

- i. Considerar a incorporação de veículos elétricos ou híbridos na frota para reduzir a pegada de carbono;
- ii. Manutenção Adequada, de modo a manter a frota em boas condições de funcionamento para otimizar a eficiência do combustível e reduzir as emissões;
- iii. Garantir a qualidade e a troca de óleo, eliminação de resíduos de veículos e outros



processos de manutenção sejam realizados de maneira ambientalmente responsável e nos termos da lei;

- iv. Promover a partilha de veículos entre funcionários para reduzir o número de veículos utilizados e as emissões associadas;
- v. Consciencializar os profissionais sobre a importância de práticas de condução responsável e seu impacto no meio ambiente, tais como evitar acelerações e travagens bruscas;
- vi. Evitar viagens desnecessárias e o uso de automóvel para trajetos curtos. Optar por transportes coletivos, bicicleta ou mesmo deslocar-se a pé;
- vii. Incentivar reuniões virtuais e trabalho remoto sempre que possível para reduzir a necessidade de deslocamentos.

5.6. Gestão de Resíduos

A. Resíduos Sólidos |

- i. Adotar práticas que visem à redução na fonte, como a compra de produtos com menos embalagens e a promoção do uso racional de recursos;
- ii. Educar e treinar os profissionais, utentes, visitantes e demais intervenientes, sobre a correta triagem de resíduos;
- iii. Implementar programas de segregação e reciclagem de resíduos hospitalares, implementando códigos de cores e recipientes específicos para cada categoria;
- iv. Promover a redução do desperdício;
- v. Promover a reutilização de materiais sempre que possível;
- vi. Garantir o armazenamento temporário de resíduos seguro, até a recolha por empresa certificada.

B. Resíduos Líquidos |

- i. Não eliminar resíduos hospitalares de risco biológico Grupo III, e Grupo IV resíduos hospitalares específicos (produtos químicos e desperdício de medicamentos/citostáticos), óleos, solventes e detergentes concentrados, nos sistemas de drenagem de águas residuais;

- ii. Utilizar detergentes biodegradáveis e com baixo teor de fosfatos;
- iii. Garantir a identificação, rotulagem correta e recipientes à prova de vazamento, de modo a evitar acidentes e eliminação incorreta;
- iv. Encaminhar os resíduos líquidos, para instalações externas de tratamento ou eliminação, conforme as regulamentações ambientais, por empresa certificada;
- v. Conscientizar os profissionais sobre as práticas seguras de manipulação de resíduos líquidos hospitalares e a importância da gestão sustentável.

5.6.1. Redução, reutilização e reciclagem de papel

- i. Utilizar, preferencialmente o suporte informático como forma de enviar e analisar documentos;
- ii. Utilizar, sempre que possível, papel reciclado (cada tonelada deste tipo de papel evita o corte de 15 a 20 árvores, poupa 400 m³ de água e 500 Kwh de eletricidade);
- iii. Evitar imprimir e fotocopiar apenas num dos lados da folha (selecionar a opção frente e verso);
- iv. Reutilizar o papel de fotocópias para rascunho, utilizando o verso para apontamentos ou anotações;
- v. Reutilizar as embalagens de cartão e os envelopes de circulação interna;
- vi. Proceder à correta triagem do papel, não enviar o papel para reciclar com agrafos, clips ou plástico;
- vii. Esvaziar e espalmar todas as embalagens, para reduzir o espaço que ocupam no Ecoponto.



O Ecoponto azul é o contentor onde devem ser depositadas as embalagens usadas de papel e de cartão.

- viii. **O que não deve colocar no Ecoponto Azul**



-  Papéis metalizados e plastificados ou sujeitos a tratamentos especiais (papel de embalagem das compressas, papel de lustro, celofane, vegetal, químico, autocolante, alumínio);
-  Embalagens que tenham contido resíduos orgânicos ou gorduras (papel de cozinha, guardanapos, lenços de papel, loiça de papel, toalhetes, pacotes de batatas fritas e aperitivos);
-  Embalagens que tenham contido resíduos tóxicos e/ou perigosos.

5.6.2. Redução, reutilização e reciclagem de plástico e metal

- i. Analisar os processos para identificar áreas onde o plástico é usado em excesso ou desnecessariamente;
- ii. Utilizar copos descartáveis de papel reciclado em detrimento do copo plástico;
- iii. Adquirir contentores duráveis e reutilizáveis para transporte de matérias, recolha seletiva de resíduos;
- iv. Selecionar o tamanho apropriado do saco ao contentor de resíduos;
- v. Educar e treinar todos os intervenientes para a triagem correta do plástico;
- vi. Escorrer todas as embalagens para não causar mau cheiro e, sempre que possível, espalmá-las para reduzir o espaço que ocupam no Ecoporto.



O Ecoporto Amarelo é o contentor onde devem ser depositadas as embalagens de plástico e metal.

O que deve colocar no ecoporto Amarelo

-  Todo o tipo de embalagens de plástico (garrações, garrafas de: água, sumos, néctares, óleos alimentares, refrigerantes, vinagre, detergentes e produtos de higiene);
-  Embalagens de cartão para alimentos líquidos (pacotes de sumo, leite e vinho);
-  Sacos de plásticos limpos;

-  Embalagens vazias de soro (sem medicamento);
-  Esferovite limpa;
-  Aerossóis vazios (“sprays”)
-  Invólucros de plástico (pacotes de massa e arroz, plástico que envolve pacotes de leite);
-  Embalagens de metal (latas de conserva de alimentos, latas de bebidas);
Sacos metalizados (de batatas fritas e bolachas)

O que não deve colocar no Ecoponto Amarelo

-  Embalagens de plástico que tenham contido produtos tóxicos ou perigosos (combustíveis e óleo de motor);
-  Eletrodomésticos;
-  Equipamentos de proteção individual;
-  Outros objetos de metal que não sejam embalagens (tachos e panelas, talheres, ferramentas, etc.).

5.6.3. Redução, reutilização e reciclagem de Vidro

- i. O ecoponto verde é o ecoponto onde devem ser colocadas as embalagens de vidro;
- ii. Escorrer bem as embalagens, para não causar mau cheiro;



O que deve colocar no Ecoponto Verde

-  Todo o tipo de embalagens de vidro, ou seja, garrafas, frascos, garrafões, boiões, etc.

O que não deve colocar no Ecoponto Verde

-  Loijas e cerâmicas: pratos, copos, chávenas, jarras, etc;
-  Azulejos, tijolos, pedra brita, pedra de calçada, materiais de construção civil;
-  Vidro farmacêutico, ou seja, frascos, ampolas, outros recipientes de vidro que contenham resíduos de fármacos/citostáticos;
-  Vidros planos: janelas, vidraças, pára-brisas, etc;
-  Tampas e rolhas de embalagens de vidro.

5.6.4. Reciclagem de pilhas e baterias



5.6.5. Reciclagem de Óleos e Gorduras Alimentares

Tão certo como o destino: óleo alimentar usado é no Oleão.

Em casa, deposite os óleos alimentares usados (depois de arrefecidos) numa garrafa ou garrafão de plástico. Quando a embalagem estiver cheia e bem fechada, deposite-a no Oleão mais próximo – o novo contentor laranja.

Posteriormente, o óleo é recolhido e encaminhado para a reciclagem para que seja possível a sua transformação em novos produtos (biodiesel ou sabão).

O Oleão serve **exclusivamente** para depositar **óleos alimentares** usados.



No oleão não deve depositar:



A viagem dos óleos alimentares usados, passo a passo:



1. Deixe arrefecer o óleo.



2. Coloque numa garrafa ou garrafão de plástico.



3. Feche bem a embalagem.



4. Deposite no oleão mais próximo.



5. O óleo é recolhido e reciclado.



6. Ajude o ambiente.

Vantagens para todos

Ao garantir o destino adequado para os óleos alimentares usados:

- contribui para a redução da carga poluente nas ETAR's;
- permite a valorização de um importante recurso (os óleos alimentares usados), nomeadamente para produção de biodiesel;
- contribui para a redução da emissão de GEE para a atmosfera.

5.6.6. Classificação dos resíduos hospitalares e seu acondicionamento

A classificação dos resíduos hospitalares é estabelecida pelo Despacho nº 242/96, de 13 de agosto, na sua redação atual, que classifica os resíduos em quatro grupos

Grupo I – resíduos equiparados a urbanos – aqueles que não apresentam exigências especiais no seu tratamento. Integram-se neste grupo:

- i. Resíduos provenientes de serviços gerais (gabinetes, salas de reunião, salas de convívio, instalações sanitárias, vestiários, etc);
- ii. Resíduos provenientes de serviços de apoio (oficinas, jardins, armazéns e outros);
- iii. Embalagens e invólucros comuns (papel, cartão, mangas mistas e outros de natureza idêntica);
- iv. Resíduos provenientes da hotelaria resultantes da confeção e restos de alimentos servidos a doentes não incluídos no Grupo III.
- v. **Saco cor preta.**

Grupo II – resíduos hospitalares não perigosos – aqueles que não estão sujeitos a tratamentos específicos, podendo ser equiparados a urbanos. Incluem-se neste grupo:

- i. Material ortopédico: talas, gessos e ligaduras gessadas não contaminados e sem vestígios de sangue;
- ii. Fraldas e resguardos descartáveis não contaminados e sem vestígios de sangue;
- iii. Material de proteção individual utilizado nos serviços gerais e de apoio, com exceção do utilizado na recolha de resíduos e quartos de isolamento;
- iv. Embalagens vazias de medicamentos ou de outros produtos de uso clínico/comum, com exceção dos incluídos nos Grupos III e IV;
- v. Embalagens de soros não contaminados, com exceção dos do Grupo IV.
- vi. **Saco cor preta.**

Para os resíduos dos grupos I e II está prevista a separação que permita a **reciclagem**, nomeadamente para cartão e papel, plástico, vidros e pilhas. **Saco resistente transparente.**

Existem ECOCENTROS em diversos pontos estratégicos para separação adequada.

Os óleos alimentares usados, a sua contentorização e tratamento são da responsabilidade da Empresa externa de confeção da alimentação.

Grupo III – resíduos hospitalares de risco biológico – resíduos contaminados ou suspeitos de contaminação, suscetíveis de incineração ou de outro pré-tratamento eficaz, permitindo posterior eliminação como resíduo urbano. Inserem-se neste grupo:

- i. Todos os resíduos provenientes de quartos ou enfermarias de doentes em isolamento, de blocos operatórios, de salas de tratamento, com exceção dos do Grupo IV;
- ii. Peças anatómicas não identificáveis;
- iii. Resíduos que resultam da administração de sangue e derivados;
- iv. Sistemas utilizados na administração de soros e medicamentos, com exceção dos do Grupo IV;
- v. Sacos coletores de fluidos orgânicos e respetivos sistemas;
- vi. Material ortopédico: talas, gessos e ligaduras gessadas contaminados ou com vestígios de sangue; material de prótese retirado a doentes;
- vii. Fraldas e resguardos descartáveis contaminados ou com vestígios de sangue;
- viii. Material de proteção individual utilizado em cuidados de saúde e serviços de apoio geral em que haja contacto com produtos contaminados.
- ix. **Saco cor branca opaca, com indicativo de risco biológico;**
- x. **Os sacos devem ser colocados nos contentores amarelos, com símbolo de risco biológico**

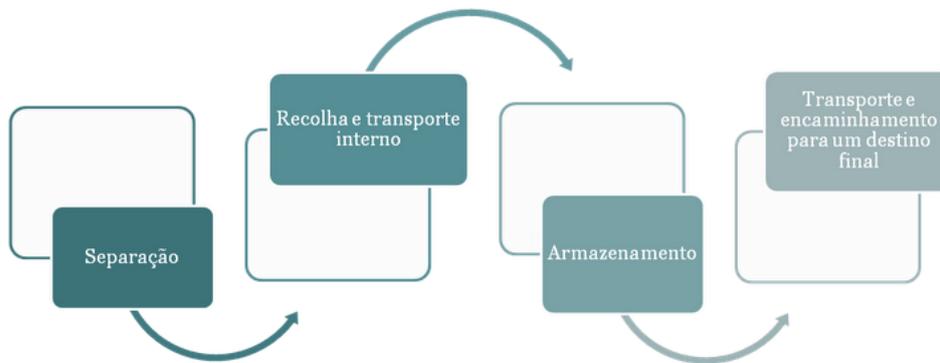


Grupo IV – resíduos hospitalares específicos – resíduos de vários tipos, de incineração obrigatória. Integram-se neste grupo:

- i. Peças anatómicas identificáveis;
- ii. Materiais cortantes e perfurantes: agulhas, cateteres e todo o material invasivo;
- iii. Produtos químicos e fármacos rejeitados, quando não sujeitos a legislação específica;
- iv. Citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração.
- v. **Colocados em saco vermelho e recipientes de cor vermelha com símbolo de risco biológico, com exceção dos materiais cortantes e perfurantes que são acondicionados em Biobox.**



5.6.7. Armazenamento de resíduos no Ecocentro



Após a correta triagem no local de produção, os resíduos devidamente acondicionados são colocados na sala de deposição temporária de resíduos, de cada serviço/unidade funcional.

Esta sala deve estar fechada, sinalizada, acesso restrito e risco biológico, e os resíduos não devem permanecer mais do que 8h.

Serão depois transportados em carro fechado, destinado para este fim, sinalizado e circularão pelo elevador -4, até ao piso -1, com saída direta para o exterior onde se encontra o depósito temporário de resíduos - Ecocentro da CSSMH.

O Ecocentro está devidamente sinalizado, compartimentado, conforme a classificação dos resíduos, o acesso está interdito a pessoas não autorizadas e cumpre todos os requisitos legais.

O destino final dos resíduos é efetuado por empresa certificada.

No interior do Ecocentro estão identificados os contentores e as normas de segurança correspondentes ao risco.

Nome Comum do Resíduo	Código LER (Decisão 2014/955/EU)	Tipo de Recipiente	Condições de Armazenamento
Embalagens de Papel e Cartão ¹	150101	Saco Plástico transparente	Local de armazenamento temporário da CSSMH (Ecocentro)

¹ Sujeito a Triagem

Embalagens de Plástico ¹	150102	Saco Plástico transparente	Local de armazenamento temporário da CSSMH (Ecocentro)
Óleos e Gorduras Alimentares ¹	200125	Contentores próprios fornecidos pela empresa	Local de armazenamento temporário da CSSMH (Ecocentro)
Misturas de Resíduos Urbanos Equiparados ¹	200301	Saco Preto (Contentor Urbano)	Local de armazenamento temporário da CSSMH (Ecocentro)
Resíduos cuja Recolha e Eliminação estão Sujeitas a Requisitos Específicos com vista à Prevenção de Infeções ¹ Grupo III	180103	Saco Branco Opaco (Contentor Verde)	Local de armazenamento temporário da CSSMH (Ecocentro)
Resíduos do grupo IV	180101	Saco vermelho (contentor preto tampa vermelha)	Local de armazenamento temporário da CSSMH (Ecocentro)

6. CONCLUSÃO

A implementação desta Política ambiental, reflete o compromisso da CSSMH, com a sustentabilidade, responsabilidade ambiental e a qualidade dos cuidados de saúde que presta.

Ao promover a redução de resíduos, a eficiência energética, a reutilização de recursos e a conscientização ambiental, estará a construir para um ambiente mais seguro e saudável.

Esta política não só cumpre com as regulamentações e normas ambientais, como também reforça a sua posição na prestação de cuidados de saúde responsáveis.